



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.07.01.5, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.11.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes o Sr. Bruno Jacson de Oliveira Araújo, inscrito no CPF nº 032.415.863-75, para agora a Sra. Rafaele das Neves Ferreira, inscrito no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.01.03.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.10.24.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes o Sr. Bruno Jacson de Oliveira Araújo, inscrito no CPF nº 032.415.863-75, para agora a Sra. Rafaele das Neves Ferreira, inscrito no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.05.07.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.19.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes o Sr. Bruno Jacson de Oliveira Araújo, inscrito no CPF nº 032.415.863-75, para agora a Sra. Rafaele das Neves Ferreira, inscrito no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.12.12.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.10.24.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a Sr. Bruno Jacson de Oliveira Araújo, inscrito no CPF nº 032.415.863-75, para agora a Sra. Rafaele das Neves Ferreira, inscrito no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 24 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**Extrato de contrato. Contrato nº 2019.09.02.2.**

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.09.02.2. Processo Administrativo nº 61252019. Objeto: aquisição de material para a acústica da sala de ensaio da banda de música, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 2101.13.392.0241.2.126 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Cultura, representado pelo Sr. José Wilton Soares e Silva e de outro lado a empresa G.L. CARVALHO FILHO - ME, representado pelo Sr. George Lopes de Carvalho Filho. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 02 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.26.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARÁS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA/PALMEIRINHA DOS VILAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, SUPRESSÃO DE **R\$ 68.010,68 (SESSENTA E OITO MIL, DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 12,57% E UM ACRÉSCIMO DE **R\$ 88.828,01 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 16,42% DO VALOR CONTRATADO, A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO REPRESENTA UM AUMENTO DO VALOR CONTRATADO DE **R\$ 20.817,33 (VINTE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, PASSANDO DE **R\$ 541.067,93 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA **R\$ 561.885,26 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2019.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 17 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, do edital nº. 01/2019 de 17 de julho de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos APROVADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, situada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato/CE, nos dias 09 a 11 de setembro de 2019, de 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:00min, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do EDITAL N.º **EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019**, declarações e outros documentos que se fizerem necessário e não discriminados. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2. DOS CONVOCADOS**2.1 DA FUNÇÃO DE SERVENTE:**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.56	JOSE PEREIRA BARBOSA	798.627.993-15	APROVADO
.2	2019.01.98	MARIA ALVES MOREIRA	858.294.803-44	APROVADO
.3	2019.01.52	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	067.291.473-50	APROVADO
.4	2019.01.91	CICERO SOARES DE OLIVERIA	024.470.513-52	APROVADO
.5	2019.01.28	ROBERIO GOMES SILVA	005.574.543-10	APROVADO
.6	2019.01.94	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	020.396.363-66	APROVADO
.7	2019.01.61	JOSE ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS	606.361.873-22	APROVADO
.8	2019.01.16	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS OLIVEIRA	603.127.683-62	APROVADO
.9	2019.01.26	PAULO PEREIRA DA SILVA	762.761.203-91	APROVADO
.10	2019.01.63	MARCOS ANTONIO DA COSTA LIMA	804.940.563-04	APROVADO
.11	2019.01.9	JOSE ALEXANDRE SOBRINHO	005.482.793-06	APROVADO
.12	2019.01.242	ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES	447.400.773-53	APROVADO

.13	2019.01.68	ANDRE SARAIVA MONTEIRO	016.853.113-50	APROVADO
.14	2019.01.69	ALEXANDRE ALVES GOMES	055.054.723-11	APROVADO
.15	2019.01.179	JEFFERSON TOMÉ MACIEL	029.893.843-08	APROVADO

2.2 DA FUNÇÃO DE LEITURISTA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.76	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	816.800.743-34	APROVADO
.2	2019.01.77	ALAN MALYSON DO NASCIMENTO SILVA	052.049.673-62	APROVADO
.3	2019.01.01	ANTONIO HELADIO FIGUEIREDO JUNIOR	945.973.323.91	APROVADO
.4	2019.01.02	FABRICIO AMORIM DIAS	013.272.703-07	APROVADO
.5	2019.01.71	FRANCIVALDE GONÇALVES MATIAS	034.789.163-21	APROVADO
.6	2019.01.04	ANTONIO WILLE TAVARES DE ALMEIDA	056.657.153-60	APROVADO
.7	2019.01.86	ANUÃ LOBO DOS SANTOS	063.651.743-81	APROVADO
.8	2019.01.06	CRISTIANO DA SILVA SABINO	609.336.953-65	APROVADO
.9	2019.01.07	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	071.055.053-70	APROVADO
.10	2019.01.124	AGNAEL ALVES PAIVA	851.749.203-04	APROVADO
.11	2019.01.105	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA	614.026.553-39	APROVADO
.12	2019.01.163	FRANCISCO JADNEY MUNIZ MATIAS	055.236.863-60	APROVADO

2.3 DA FUNÇÃO DE PEDREIRO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.215	JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	630.928.243-34	APROVADO
.2	2019.01.72	LUIZ OCELIO JACINTO GOMES	222.313.403-30	APROVADO
.3	2019.01.128	CLEBER INACIO BATISTA	076.338.323-63	APROVADO
.4	2019.01.60	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ SANTANA	717.839.893-00	APROVADO

2.4 DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.97	CRISTIANO PEREIRA ANASTÁCIO	948.408.063-49	APROVADO
.2	2019.01.05	CICERO BATISTA CARIRI	651.616.453-34	APROVADO
.3	2019.01.240	EMANUEL SADAL SANTOS OLIVEIRA	051.984.623-06	APROVADO
.4	2019.01.181	LUAN PEREIRA MAIA	041.506.233-09	APROVADO
.5	2019.01.92	GRASYELA DUARTE GONÇALVES	668.775.123-91	APROVADO
.6	2019.01.106	CICERO EDGLAY DE SOUSA RIBEIRO	003.870.803-50	APROVADO
.7	2019.01.205	RAFFAELL RODRIGUES CAITANO	090.856.254-32	APROVADO
.8	2019.01.207	HIRLANA HEVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	016.401.773-96	APROVADO
.9	2019.01.149	MARIA JANAINA DA SILVA LOPES	826.798.003-20	APROVADO

2.5 DA FUNÇÃO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.57	JOSE CICERO DA SILVA	308.073.523-49	APROVADO
.2	2019.01.51	RICARDO ANTUNES VIEIRA	924.033.013-53	APROVADO
.3	2019.01.55	JOSE HELDER TORRES DE SOUSA	540.440.653-49	APROVADO
.4	2019.01.36	FRANCISCO NETO BORGES	709.243.503-00	APROVADO
.5	2019.01.208	CICERO BARBOSA DA SILVA	387.576.803-53	APROVADO
.6	2019.01.198	RICARDO GOMES DE LIMA	615.982.243-87	APROVADO

2.6 DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.08	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA	540.413.683-91	APROVADO
.2	2019.01.65	RAIMUNDO ENEAS DA SILVA	003.989.173-96	APROVADO
.3	2019.01.03	ANTONIO FLAVIO TRAJANO	308.050.823-87	APROVADO

.4	2019.01.41	VALDERI ROSENDO BATISTA	034.099.693-57	APROVADO
.5	2019.01.184	JORGE DA CRUZ SANTOS	003.708.183-77	APROVADO
.6	2019.01.177	OSVALDO FERREIRA FEITOSA	009.548.263-61	APROVADO
.7	2019.01.14	JESUALDO ARNALD LIMA	021.356.428-94	APROVADO
.8	2019.01.12	EXPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	133.295.648-30	APROVADO
.9	2019.01.146	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	222.634.113-72	APROVADO
.10	2019.01.175	JOSE TERCIO DOMICIANO DA SILVA	718.332.853-87	APROVADO
.11	2019.01.107	ANTONIO ALCIDES PEREIRA DA SILVA	011.231.153.97	APROVADO
.12	2019.01.13	MARINALDO BEZERRA NUNES	694.626.153-49	APROVADO
.13	2019.01.48	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	895.726.103.68	APROVADO
.14	2019.01.46	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	545.579.093-53	APROVADO
.15	2019.01.147	JOÃO EUDES MACEDO SILVA	763.675.503-30	APROVADO
.16	2019.01.22	VANILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	013.253.753-22	APROVADO
.17	2019.01.151	FRANCISCO JOSE CLEMENTE	842.673.058-20	APROVADO
.18	2019.01.114	FRANCISCO EDILSON DE ANDRADE SOUSA	751.012.623-15	APROVADO
.19	2019.01.67	JOÃO PAULO DA COSTA SILVA	892.972.613-53	APROVADO
.20	2019.01.127	FRANCISCO ENILTON SOARES DE OLIVEIRA	919.392.243-49	APROVADO

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9, Edital N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019.

- a) Cópia acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Cópia acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Cópia acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Cópia acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- g) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- h) Declaração de bens;
- i) Cópia acompanhada do original, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos que a exigirem;
- j) Cópia acompanhada do original, da quitação do serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;

- k) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- l) Cópia acompanhada do original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, de cartão de vacinação, CPF e declaração que está regularmente matriculado no presente ano letivo;
- m) Dispensa qualquer autenticação de documentos e reconhecimento de firma, em consonância a Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, desde que acompanhado do original;
- n) Outros documentos exigidos, no ato da convocação.

4 DAS DECLARAÇÕES:

4.1 MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

4.2 MODELO DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

4.3 MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

4.4 MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

4.5 MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019

Assinatura

Crato/CE, 06 de setembro de 2019.

A Comissão Organizadora

Portaria nº. 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT**PORTARIA Nº 2808002/2019
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 674.692.723 - 72, Analista Ambiental, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao Contrato nº 2019.08.28.1, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa D.S. PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.791.216/0001 - 27, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 28 de agosto de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**OFÍCIO Nº 0040409/2019
CRATO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

À

LUCIANA DE OLIVEIRA com sede na Av. Maestro Lisboa, 2710- Loja 08, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza-CE. CNPJ: 27.663.583/001-97

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de Vossa Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17-2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E LENÇOS UMEDECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra nº2019.7.16-5 empenhada e emitida no dia 16/07/19 e Ordem de Compra nº2019.8.6-8 empenhada e emitida no dia 06/08/19 e ainda Ordem de Compra nº2019.8.6-9 empenhada e emitida no dia 06/08/19, enviadas através do e-mail: comprascrato@gmail.com, das referidas Ordens de Compras relacionadas logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra:

Nº2019.7.16-5 no valor de R\$14.375,10

Nº2019.8.6-8 no valor de R\$15.864,48

nº2019.8.6-9 no valor de R\$ 28.166,82

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta de Subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com Vossa Senhoria e não tivemos respostas concretas do fornecimento até essa data, como também não houve a entrega de tais produtos. Diante do exposto, vimos através desta NOTIFICAR a empresa LUCIANA DE OLIVEIRA -ME, que deverá atender as referidas ordens de compra impreterivelmente até 05 dias úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/ 93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.584/2019****CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Torna Oficial a Rua Raimundo Gincó uma das artérias localizada no Bairro Nossa Senhora de Fatima, Barro Branco, Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Raimundo Gincó, a Rua H, da quadra A4 do Loteamento Planalto Crato, artéria que tem início na Avenida Manoel Dias Branco, localizada no Nossa Senhora de Fatima, Barro Branco, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0609001/2019 – GP
CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Barbará de Alencar ao Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, e, adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.031/1977 e o Decreto nº 15/1977 que a regulamentou;

CONSIDERANDO o transcurso do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, liderada pela heroína Cratense, Bárbara de Alencar, mãe da República e da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valiosos serviços prestados ao Povo Cearense, em diferentes áreas de atuação ao longo de sua brilhante carreira empresarial;

CONSIDERANDO sua destacada atuação no desempenho das funções de empresário, empreendedor, presidente do sistema FECOMÉRCIO/SESC/SENAC/IPDC, entre outras, desenvolvidas com afinco e paixão ao Estado do Ceará, cooperando com o desenvolvimento dos Municípios Cearenses e de suas populações; assim como, contribuindo com a melhoria da elevação quantitativa e da qualidade na prestação de serviços aos comerciários, suas famílias e à sociedade em geral;

CONSIDERANDO finalmente, sua reconhecida trajetória marcada pelo empreendedorismo, inovação e capacidade de gestão, assim como seu acendrado amor ao Estado do Ceará, projetando-o no País e até mesmo no Exterior;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Bárbara de Alencar, ao Senhor **LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA**, empresário de relevantes serviços prestados ao Povo Cearense.

Art. 2º. A outorga dessa comenda far-se-á em solenidade pública, a acontecer em local, data e horário a serem combinados com o agraciado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
